



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ - 01.577.844/0001-62

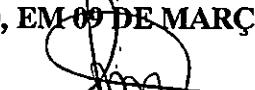
LEI N° 230/2011

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO LEGAL**

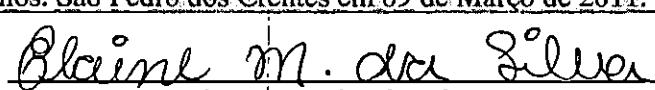
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL N° 230/2011 DISPÕE SOBRE A COLOCACÃO DE FRASE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 230/2011, de 09 de Março de 2011 por publicada.

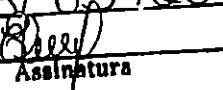
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2011.**


Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

CERTIFICO que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 09 de Março de 2011.


Elaine Mendes da Silva
Chefe de Gabinete

SANCIONADO
EM 09/03/2011

Assinatura



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

LEI Nº 230/2011

**“DISPÓE SOBRE A COLOCACÃO DE
FRASE NO PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. - Fica autorizada a colocação de frase na parede do Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, com o seguinte teor: **“DEMOCRACIA SE FAZ COM LIBERDADE”**.

Parágrafo único - A seguinte frase é de autoria do Vereador Asaf Pereira Sobrinho, sendo que na inscrição da referida frase deverá constar o nome do autor.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2011.**



LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal